

DECRETO N° 2142 DE 05 DE JULHO DE 1993.

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando insatisfatórias as condições de trabalho dos Servidores Públícos Municipais, abaixo relacionados.

Considerando a inaptidão e inadequações desses servidores, que, não satisfazem as exigências legais da Administração.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os seguintes Servidores Públícos Municipais:

Nº	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
01	Alfredo Claudino de Freitas	Aux.de serviços	27-03-89
02	Cristiane de Q. Borges Lima	Prof. Primário	01-02-89
03	Hailton Andrade Vilela	Escriturário	01-02-85
04	Luiz Eterno de Freitas	Pedreiro	25-05-88
05	Luiz Carlos de Oliveira Vieira	Médico	14-02-89
06	Maria Aparecida de Castro	Op. Ajudante -1	01-05-87
07	Maria das Graças V. Vieira	Ass. Adm.NMII-A	01-09-89
08	Mário Nunes da Silva	Motorista	01-07-89
09	Mário Silva Lima	Engenheiro NS-I-B	01-01-89
10	Paulo Elias Ferreira	Motorista	01-05-89
11	Sirineu Barreto da Cunha	Motorista	01-04-89
12	Silvia Cristina Barbosa Leal	Ass.Adm.	17-08-92
13	Ulisses Ramalho de Almeida	Cir. Dentista	01-09-92
14	Wendel Orozimbo Urzedo Silva	Escriturário	01-09-87
15	Antonio Virgilio	Mestre de obras	27-06-87
16	Ilma AP. Freitas Nunes Queiroz	Ass. Adm.	01-08-92
17	Maria Inês de Freitas	Aux.Serv. 1	01-05-90
18	Maria AP. Pereira dos Santos	Op. Ajudante	21-06-88

19 Natanael França Ramos

Mecânico

01-08-92

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 05 de julho de 1993.

Aelton José de Freitas.
Prefeito Municipal